



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Como obter medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), incluindo os de alto custo?

Os medicamentos estão sob a responsabilidade da Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde. É responsável, ainda, pela normatização das ações e programas de assistência farmacêutica na rede pública do Município de Paranaíta/MT.

Para obter medicamentos da REMUME e/ou de Alto Custo procure a Farmácia Municipal:

Endereço:

Avenida Mauro Zanette, Nº 150, Bairro Industrial, CEP: 78.590-000

Fone:

(66) 3563-2082

E-mail:

paranaita.farmacia@outlook.com

Atendimento aos usuários:

Segunda-feira a Sexta-feira

Horário:

Das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Procedimentos para obtenção dos medicamentos de alto custo:

Farmácia Componente Especializado Estadual (Alto-Custo)

1 - Inclusão

Apresentar a prescrição de medicamento que é contemplado pela Relação Estadual de Medicamentos (RESME) e providenciar os documentos e exames necessários de acordo com o Protocolo Clínico e Diretriz Terapêutica (PCDT) para abertura de cadastro.

2 - Documentação

- Prescrição médica do medicamento;
- Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - LME (todos os campos preenchidos do 1 ao 17 obrigatoriamente, sem rasura e/ou alterações, com assinatura e carimbo do prescrito), dentro do prazo de validade de 90 dias após a emissão;
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do CPF;
- Cópia do Cartão do SUS;
- Comprovante de residência atual, de no máximo três meses (o endereço deve ser o mesmo declarado no requerimento);
- Resultados de exames necessários de acordo com PCDT;
- Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, para o medicamento solicitado, com todos os campos preenchidos e devidamente assinado pelo paciente ou responsável e pelo médico prescritor;
- Declaração Autorizadora para pacientes menores de 18 anos de idade ou com incapacidade física com cópias dos documentos do responsável legal.

3 - Local para encaminhar os documentos e a solicitação de Medicamentos:

- Farmácia Municipal

4- Consultar PCDT:

<http://www.saude.mt.gov.br/unidade/superintendencia-de-assistencia-farmaceutica>

5 – Procure a FARMÁCIA MUNICIPAL para o preenchimento do Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – LME.